



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2021-CPLCSO/PMVJ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 10h00min nas dependências da sala da CPLCSO da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão e Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 225/2021-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, **ADRIANA COLARES BRANDÃO**, **IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS** e **LUIZ FERNANDO BORGES DA SILVA** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP, CONFORME CONVÊNIO 889024/2019, INSCRITO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O PROCESSO Nº 889024/2019 - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Compareceu as empresas: H.C DA COSTA E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.866.478/001-92, representada pelo Sr. Paulo Jorge Monteiro Lobo, portador do RG: 082074; S.A CONSTRUÇÕES EIRELI -- EPP, CNPJ: 10.238.217/0001-98, representado pelo Sr. Anderson Richard Morais, portador do RG: 138173; I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.477.109/0001-78, representado pelo Sr. Itelvino de Vasconcelos Marinho, portador do RG: 6126426; EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.227.797/0001-15, representado pelo Sr. Manoel Ferreira da Conceição Neto, portador do RG: 473647; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.369.786/0001-20, representado pelo Sr. Ricardo Saboya Montenegro, portador do RG: 91002160289; PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 07.087.243/0001-58, representada pela Sra Divanilda Viana Pacheco, portadora do RG: 6416035; ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.058.148/0001-01, representando pela Sra Paula Regiane Cutrin Veiga, portadora do RG 640419 e EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.401.659/0001-27, representada pelo Sr Josenir Pinto Lopes, portador do RG: 708913., após o credenciamento, onde todas as empresas foram consideradas credenciadas, as mesmas entregaram os envelopes de Habilitação e Propostas. Os representantes das empresas H.C DA COSTA E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.866.478/001-92 e I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.477.109/0001-78 e se retiraram da sala, abrindo assim, mão de poder de fala e impugnação do certame. Durante a assinatura da documentação do credenciamento, o representante da Empresa S.A. CONSTRUÇÕES EIRELI -- EPP, CNPJ: 10.238.217/0001-98, questionou sobre o fato das empresas MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.369.786/0001-20, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 07.087.243/0001-58 não terem apresentado no ato do credenciamento, as declarações complementares exigidas no item 9.2 do edital, a Presidente pediu para os licitantes se retirarem por um momento para que a Comissão deliberasse sobre a decisão de tais empresas serem consideradas credenciadas ou não. Após ter chegado a uma resposta em comum acordo, chamamos os representantes para retornarem à sala. A presidente, com o poder da palavra manteve a decisão de que todas as empresas permaneceram credenciadas. Durante a abertura dos envelopes

PSR. José Simeão de Souza, 4591 -- CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari - Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoria dojari.ap.gov.br](http://www.vitoria dojari.ap.gov.br)

Adriana Colares Brandão  
Presidente CPLCSO/PMVJ  
Dec. Nº 225/2021-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

nº 01 (Da Habilitação) averiguando se estavam devidamente lacrados, a comissão abriu os envelopes. A empresa EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.227.797/0001-15, pediu que constasse em ata o fato de que as empresas MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.369.786/0001-20, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 07.087.243/0001-58; não apresentaram as declarações complementares fora dos envelopes. Às 12:36 a presidente suspendeu a sessão para o almoço, estipulando o prazo de retorno para às 13:30. Ao retornarmos ao certame, a presidente procedeu pela análise da documentação contida nos envelopes de nº 01 **HABILITAÇÃO** das empresas participantes, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital, a presidente salientou que, havendo questionamentos por partes dos licitantes, que os mesmos aguardassem para expor ao final das análises de todas as documentações. Às 17:32 a presidente abriu a fala para os representantes das empresas ponderarem. De acordo com a ordem de credenciamento, a primeira empresa com poder de fala seria a empresa H.C DA COSTA E CIA LTDA-EPP, porém o representante da empresa ausentou-se após o credenciamento. Na sequência, a empresa S.A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP ponderou seus pontos de vista a cerca das seguintes empresas: H.C DA COSTA E CIA LTDA-EPP (balanço patrimonial e qualificação técnica), PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (certidão estadual e declarações complementares), MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (declarações complementares, declaração de visita técnica e item 6.1 do edital). Após seria a empresa I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, porém a mesma também se retirou da sessão após o credenciamento. Em seguida a fala passou a empresa EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, onde levantou seus questionamentos sobre as empresas I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (balanço patrimonial incompleto, falta termo de abertura e encerramento do balanço, acervo operacional sem o item relevante, acervo do engenheiro não atendeu a qualificação técnica), PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (certidão de quitação sem comprovação de engenheiro, acervo operacional sem o item relevante), ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (acervo operacional não compatível com o objeto) e S.A CONSTRUÇÕES EIRELI (acervo operacional e do profissional sem autenticidade e sem registro no CAU). A empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA gostaria de apresentar suas alegações pelo quadro técnico do setor jurídico de empresa. A empresa Porto também decidiu por apresentar suas alegações pelo setor jurídico de sua empresa. A empresa ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP levantou os mesmos questionamentos da empresa S.A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e ainda verificou que a empresa HC DA COSTA E CIA LTDA-EPP não rubricou algumas páginas da sua documentação de habilitação. A empresa EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.401.659/0001-27 optou por mais nada acrescentar. A presidente, após as considerações das empresas e sua análise, deu como HABILITADAS para o Certame, apenas as empresas S.A CONSTRUÇÕES EIRELI e EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI. E em seguida abriu o prazo de 5 (cinco) dias corridos para realizarem formalmente, através do e-mail da CPL a interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pelas licitantes e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou,

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)

Adriana Colares Brandão  
Presidente CPLC/OPMVJ  
Dec. nº 226/2021-G/ESP/PMVJ



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
PODER EXECUTIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS**

acrescentar alguma situação correlato ao certame. Tendo à mesma não atendido às necessidades da Administração Municipal, será marcado uma próxima data para a aberturas dos Envelopes nº 02 – Das Propostas. Sendo esta a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 19 horas e 08 minutos, e Eu, IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 17 (dezessete) de março de dois mil e vinte e um (2021).

Adriana Lopes Brandão  
Presidente da Comissão  
Deleg. Nº 225/2021-GAB/PMVJ

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS  
Secretária da CPLCSO

LUIZ FERNANDO BORGES DA SILVA  
Membro da CPLCSO

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
H.C DA COSTA E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.866.478/001-92	XX
S.A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.238.217/0001-98	
I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.477.109/0001-78	XX
EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.227.797/0001-15	
MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.369.786/0001-20	
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 07.087.243/0001-58	Dinorilda Ujama Pacheco
ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.058.148/0001-01	
EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.401.659/0001-27	

*[Handwritten signatures]*